

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 580

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GESTÃO CONTÁBIL, FISCAL E CONTROLE DE TESOUREARIA) COM GERAÇÃO DE DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS, LICITAÇÃO PÚBLICA, ALMOXARIFADO E ESTOQUE, CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, CONTROLE DE FARMÁCIA, COMPREENDENDO LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, FUS, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 07.00 – FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 11.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE 04.122.1002.2004 – MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.2007 – MANTER ATIV TESOUREARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 10.302.2002.2037 – MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 26.782.1002.2056 – MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00128/2025 - 27.05.25 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R\$ 58.800,00

- EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM LETREIRO “EU AMO NOVA FLORESTA”, LOCALIZADA, NA ZONA URBANA DE NOVA FLORESTA - PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00115/2024 - Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 22.05.25

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 125/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR CAIO EDUARDO DE ARAÚJO FARIAS, DO CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento formal protocolado pelo servidor **Caio Eduardo de Araújo Farias**, portador do CPF nº **085.***.***-37**, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, portador da matrícula **1997**, no qual solicita a sua **exoneração do referido cargo por decisão de ordem particular**.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Caio Eduardo de Araújo Farias**, CPF nº **085.***.***-37**, do cargo efetivo de **Psicólogo**, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB, portador da matrícula **1997**, a partir de **26 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Determina-se que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias junto aos setores competentes para cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada no artigo 1º.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 08 de maio de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 126/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA CAYLA CAROLIEVA FERNANDES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e melhor aproveitamento da força de trabalho dos servidores municipais para atender ao interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da referida servidora.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica redistribuído a servidora **Cayla Carolieva Fernandes Ferreira**, matrícula funcional nº **1378**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Floresta, atualmente lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – PSF 3**, para a **Secretaria Municipal de Saúde – PSF 4**, onde exercerá suas funções a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – A redistribuição do servidor ocorrerá sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos adquiridos.

Art. 3º – O servidor deverá cumprir suas atribuições conforme as normativas municipais vigentes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 28 de Maio do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional